

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. **DARCI CERIZOLLI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal.

Apresentamos abaixo, o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, do Município de Serra Alta/SC, conforme segue:

Professor I – Educação infantil

Questão					
01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E

Professor II – Séries Iniciais

Questão					
01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E

04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E

Professor de Educação Física

Questão					
01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E

Motorista

Questão					
---------	--	--	--	--	--

01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E

É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva e prática, **no dia 10 de maio de 2017**, exclusivamente no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Alta, sito à Avenida Dom Pedro II, n. 830, Bairro Centro, Serra Alta/SC, com observância ao disposto no item 9 do Edital n°. 001/2017.

Este documento entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de maio de 2017.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal